

Proc. Administrativo 2.174/2022

De: Alexandre S. - GETIN

Para: CAAS - Coordenação de Apoio Administrativo e de Suprimentos

Data: 17/10/2022 às 11:36:14

Setores (CC):

CAAS

Setores envolvidos:

GETIN, DIRAF, CAAS, DIPRE, SEGE, ASJUR, ASLIC, GETIN, GASUP, CAAS, ASLIC, GEFIN, COFAT, SEDIR

SC 2842 - Colocation

Prezados,

Informo que existe uma nova solicitação de compra cadastrada no ERP de número: **2842**

—

Alexandro Almeida Souza
Gerente de TI

Anexos:

Memorial_Descriptivo_Colocation_2022.docx

Proc. Administrativo 1- 2.174/2022

De: Edson M. - CAAS

Para: GETIN - Gerente - A/C Alexandro S.

Data: 17/11/2022 às 15:27:30

Prezados,

Segue capa do processo para apreciação e assinaturas.

—

Edson Fernando Poderoso Moreira

Assistente Organizacional

Anexos:

00_CAPA_PC_2842.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Edson Fernando Poderoso Mo...	17/11/2022 15:28:00	1Doc EDSON FERNANDO PODEROSO MOREIRA CPF 024.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2198-E22C-1220-66B9**

		COMPRA / CONTRATAÇÃO		NUMERO:																	
				PC 2848 / 2022																	
		DATA:	17/11/2022	REV.	0																
MODALIDADE																					
LICITAÇÃO ☒		DISPENSA ☐		INEXIGIBILIDADE ☐																	
VALOR ESTIMADO (ICMS Origem)																					
R\$ 360.000,00		trezentos e sessenta mil reais																			
OBJETO																					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLOCATION																					
O R Í G E M / A P L I C A Ç Ã O																					
Gerência / Assessoria	DOCUMENTO	DATA	APLICAÇÃO																		
GETIN	SC nº 2842	24/10/2022	GETIN																		
Diretoria																					
DIRAF																					
JUSTIFICATIVAS / COMENTARIOS																					
Conforme se extrai do Memorial Descritivo, o Colocation é um serviço que disponibiliza a infraestrutura física adequada para o armazenamento de equipamentos, servidores e aplicações com segurança física, conectividade, climatização e suprimento ininterrupto de energia elétrica, estabilizada e redundante. Devido a evolução do aparato técnico, econômico e comercial rumo à digitalização, torna-se imprescindível a disponibilidade 24/7/365 da estrutura de tecnologia da informação. O colocation mitiga os riscos (incêndio, blecaute, infiltrações etc.) que podem levar à indisponibilidade dos sistemas tecnológicos da Cia. ao oferecer um ambiente de redundância para o parque tecnológico da empresa. Em linhas gerais, o presente Processo de Contratação tem por objetivo preparar a SERGAS para situações em que a infraestrutura de TI corra o risco de ser afetada ou paralisada por algum tipo de sinistro. Após ato de cotação, 3 (três) empresas apresentaram propostas à Cia. para a prestação do serviço, conforme detalhado na tabela abaixo:																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA CONSULTADA</th> <th>COLOCATION (24 meses)</th> <th>OUTROS CUSTOS</th> <th>Valor Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BK TELECOM</td> <td>R\$ 360.000,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 360.000,00</td> </tr> <tr> <td>MARVITEL</td> <td>R\$ 360.000,00</td> <td>R\$ 2.700,00</td> <td>R\$ 362.700,00</td> </tr> <tr> <td>CI CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA</td> <td>R\$ 372.000,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 372.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				EMPRESA CONSULTADA	COLOCATION (24 meses)	OUTROS CUSTOS	Valor Total R\$	BK TELECOM	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00	MARVITEL	R\$ 360.000,00	R\$ 2.700,00	R\$ 362.700,00	CI CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA	R\$ 372.000,00	R\$ 0,00	R\$ 372.000,00		
EMPRESA CONSULTADA	COLOCATION (24 meses)	OUTROS CUSTOS	Valor Total R\$																		
BK TELECOM	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00																		
MARVITEL	R\$ 360.000,00	R\$ 2.700,00	R\$ 362.700,00																		
CI CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA	R\$ 372.000,00	R\$ 0,00	R\$ 372.000,00																		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA																					
(Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentaria aprovada em DIREX)																					
☐ Materiais ☒ custo _____ ☒ Serviço ☐ Investimento _____																					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																					
PRAZO DE ENTREGA			PRAZO DE CONTRATAÇÃO																		
30 DIAS			24 MESES																		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			MODALIDADE DE ENTREGA																		
10 DIAS CORRIDOS DA ENTREGA E ACEITE DO BOLETIM DE MEDIÇÃO E NF			CIF-DESTINATÁRIO																		
EMPRESAS CONTATADAS			EMPRESA VENCEDORA																		
BK TELECOM, MARVITEL, CI CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA			EMBASAMENTO PARA LICITAÇÃO																		
EMISSION																					
GERÊNCIA / ASSESSORIA SOLICITANTE			EMITENTE CAAS																		
VERIFICAÇÃO																					
Nelson Tavares dos Santos Sobrinho CAAS		Gerente Administrativo e de Suprimentos GASUP		Victor Santos Valeriano ASLIC																	
APROVAÇÃO																					
Valmor Barbosa Bezerra DIPRE			Lauro Daniel Beisl Perdiz DIRAF																		

Proc. Administrativo 2- 2.174/2022

De: Edson M. - CAAS

Para: GETIN - Gerente - A/C Alexandre S.

Data: 17/11/2022 às 15:34:41

Favor desconsiderar o Despacho 1- 2.174/2022.

Segue a capa do processo para apreciação e assinaturas.

—

Edson Fernando Poderoso Moreira
Assistente Organizacional

Anexos:

00_CAPA_PC_2842_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Fernando Poderoso Mo...	17/11/2022 15:35:02	1Doc	EDSON FERNANDO PODEROSO MOREIRA CPF 024.XXX....
Alexandro Almeida Souza	17/11/2022 16:14:04	1Doc	ALEXANDRO ALMEIDA SOUZA CPF 835.XXX.XXX-87
Nelson Tavares Dos Santos ...	18/11/2022 15:55:31	1Doc	NELSON TAVARES DOS SANTOS SOBRINHO CPF 021.X...
Gustavo Lima Cruz	22/11/2022 11:39:50	1Doc	GUSTAVO LIMA CRUZ CPF 924.XXX.XXX-00
Victor Santos Valeriano	22/11/2022 19:11:50	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15
Lauro Daniel Beisl Perdiz	24/11/2022 11:22:47	1Doc	LAURO DANIEL BEISL PERDIZ CPF 505.XXX.XXX-20
Valmor Barbosa Bezerra	22/12/2022 13:49:50	1Doc	VALMOR BARBOSA BEZERRA CPF 235.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4CCF-5302-3772-E45D**

		COMPRA / CONTRATAÇÃO		NUMERO:																	
				PC 2842 / 2022																	
		DATA:	17/11/2022	REV.	0																
MODALIDADE																					
LICITAÇÃO ☒		DISPENSA ☐		INEXIGIBILIDADE ☐																	
VALOR ESTIMADO (ICMS Origem)																					
R\$ 360.000,00		trezentos e sessenta mil reais																			
OBJETO																					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLOCATION																					
O R Í G E M / A P L I C A Ç Ã O																					
Gerência / Assessoria	DOCUMENTO	DATA	APLICAÇÃO																		
GETIN	SC nº 2842	17/10/2022	GETIN																		
Diretoria																					
DIRAF																					
JUSTIFICATIVAS / COMENTARIOS																					
Conforme se extrai do Memorial Descritivo, o Colocation é um serviço que disponibiliza a infraestrutura física adequada para o armazenamento de equipamentos, servidores e aplicações com segurança física, conectividade, climatização e suprimento ininterrupto de energia elétrica, estabilizada e redundante. Devido a evolução do aparato técnico, econômico e comercial rumo à digitalização, torna-se imprescindível a disponibilidade 24/7/365 da estrutura de tecnologia da informação. O colocation mitiga os riscos (incêndio, blecaute, infiltrações etc.) que podem levar à indisponibilidade dos sistemas tecnológicos da Cia. ao oferecer um ambiente de redundância para o parque tecnológico da empresa. Em linhas gerais, o presente Processo de Contratação tem por objetivo preparar a SERGAS para situações em que a infraestrutura de TI corra o risco de ser afetada ou paralisada por algum tipo de sinistro. Após ato de cotação, 3 (três) empresas apresentaram propostas à Cia. para a prestação do serviço, conforme detalhado na tabela abaixo:																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA CONSULTADA</th> <th>COLOCATION (24 meses)</th> <th>OUTROS CUSTOS</th> <th>Valor Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BK TELECOM</td> <td>R\$ 360.000,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 360.000,00</td> </tr> <tr> <td>MARVITEL</td> <td>R\$ 360.000,00</td> <td>R\$ 2.700,00</td> <td>R\$ 362.700,00</td> </tr> <tr> <td>CI CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA</td> <td>R\$ 372.000,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 372.000,00</td> </tr> </tbody> </table>						EMPRESA CONSULTADA	COLOCATION (24 meses)	OUTROS CUSTOS	Valor Total R\$	BK TELECOM	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00	MARVITEL	R\$ 360.000,00	R\$ 2.700,00	R\$ 362.700,00	CI CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA	R\$ 372.000,00	R\$ 0,00	R\$ 372.000,00
EMPRESA CONSULTADA	COLOCATION (24 meses)	OUTROS CUSTOS	Valor Total R\$																		
BK TELECOM	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00																		
MARVITEL	R\$ 360.000,00	R\$ 2.700,00	R\$ 362.700,00																		
CI CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA	R\$ 372.000,00	R\$ 0,00	R\$ 372.000,00																		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA																					
(Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentaria aprovada em DIREX)																					
☐ Materiais ☒ custo _____ ☒ Serviço ☐ Investimento _____																					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																					
PRAZO DE ENTREGA			PRAZO DE CONTRATAÇÃO																		
30 DIAS			24 MESES																		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			MODALIDADE DE ENTREGA																		
10 DIAS CORRIDOS DA ENTREGA E ACEITE DO BOLETIM DE MEDIÇÃO E NF			CIF-DESTINATÁRIO																		
EMPRESAS CONTATADAS			EMPRESA VENCEDORA																		
BK TELECOM, MARVITEL, CI CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA			EMBASAMENTO PARA LICITAÇÃO																		
EMISSION																					
GERÊNCIA / ASSESSORIA SOLICITANTE			EMITENTE CAAS																		
VERIFICAÇÃO																					
Nelson Tavares dos Santos Sobrinho CAAS		Gerente Administrativo e de Suprimentos GASUP		Victor Santos Valeriano ASLIC																	
APROVAÇÃO																					
Valmor Barbosa Bezerra DIPRE			Lauro Daniel Beisl Perdiz DIRAF																		

Proc. Administrativo 3- 2.174/2022

De: Edson M. - CAAS

Para: GETIN - Gerente - A/C Alexandre S.

Data: 17/11/2022 às 15:36:34

Seguem documentos anexos para apreciação e assinaturas.

—
Edson Fernando Poderoso Moreira
Assistente Organizacional

Anexos:

01_SC2842_2_.pdf
02_Mapa_de_Cotacao_2_.pdf
03_Cotacao_Inicial_2_.pdf
04_Memorial_Descritivo_Colocation_2022_2_.pdf
05_Email_BK_Telecom_2_.pdf
06_Proposta_BK_Telecom_2_.pdf
07_Email_Infonet_2_.pdf
08_Proposta_Infonet_2_.pdf
09_Email_Marvitel_2_.pdf
10_Proposta_Marvitel_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Fernando Poderoso Mo...	17/11/2022 15:42:44	1Doc	EDSON FERNANDO PODEROSO MOREIRA CPF 024.XXX....
Alexandro Almeida Souza	17/11/2022 16:14:34	1Doc	ALEXANDRO ALMEIDA SOUZA CPF 835.XXX.XXX-87
Nelson Tavares Dos Santos ...	18/11/2022 15:56:09	1Doc	NELSON TAVARES DOS SANTOS SOBRINHO CPF 021.X...
Gustavo Lima Cruz	22/11/2022 11:39:16	1Doc	GUSTAVO LIMA CRUZ CPF 924.XXX.XXX-00
Victor Santos Valeriano	22/11/2022 19:11:31	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **59DF-BF89-CA50-B6D0**

SERGEIPE GAS S/A - SERGAS

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: 00002842 a 00002842
Solicitação: a
Emissão: a
Liberação: a
Situação Solic.: Todas

Pirâmide

Item	Requisitante Produto /Complemento/ Descrição Auxiliar:	Valor Unit.	Previsto	Qt.d. Solic.	Valor Total	Qt.d. Canc.	Un.	Est. Atual	Un.	Cotação	AF	Status AF Status Item
Observação												
Referência												
1	ALEXANDRO ALMEIDA S	100.000,00	1,00	100.000,00	0,00	SER	0,00	SER				
10.02.27.0012 - SERVICO DE COLOCATION (HOSPEDAGEM DE EQUIPAMENTOS DE TI)												

Total de Solicitações na Filial:

1

Total de Solicitações:

1

SERGIPE GAS S/A - SERGAS

MAPA DE COTAÇÃO

Cotação: 00002519
Data: 09/11/2022
Data retorno: 18/10/2022

Pirâmide

Legenda:
Legenda Alt:
Observação:
Moeda: R\$
Atributo:

Item	Qt'd Cotada		Und		Produto				Última Compra				Solicitação								
	Fornecedor	BK TELECOM	CI CENTR	MARVITEL	IPI	ICM	DES	IPI	ICM	DES	IPI	ICM	DES	Preço	Valor	Fornecedor	Melhor	Negociado	Qtd	Fornecedor	
	Referência	IPI	ICM	DES	IPI	ICM	DES	IPI	ICM	DES	IPI	ICM	DES	IPI	ICM	DES	IPI	ICM	DES		
1	1,0000	SER	1 - 10.02.27.0012 - SERVIÇO DE COLOCATION (HOSPEDAGEM DE EQUIPAMENTOS DE TI)					31/10/2022	1,0000	SER	1.035,0000			1.035,0000	CI CENTR	00002842					
	1,0000	Qt'd. Estoque: 0,0000 - SER																			
	Prouto Alt.	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000														360.000,0000	1,0000	BK TELECOM
	Qtd a ser fornecida	360.000,0000	372.000,0000	362.700,0000	362.700,0000																
	Preço proposto	360.000,0000	372.000,0000	362.700,0000	362.700,0000																
	Valor proposto	360.000,0000	372.000,0000	362.700,0000	362.700,0000																
	Impostos/Desconto																				
	Marca																				
	Cond. Pagamento	10 DIAS DA E	10 DIAS DA E	10 DIAS DA E	10 DIAS DA E																
		Pr. Entr.: 30	Pr. Entr.: 42	Pr. Entr.: 56	Pr. Entr.: 56																
Resumo: 0000,0																					
		ENTREGA	ENTREGA	ENTREGA	ENTREGA																

Qt'd. itens													
Total da proposta													
Prazo médio pag.													
Total valor presente													
Telefone contato													
Maior prazo entrega													
Cond. pag.													
Frete CIF/FOB													
Número da proposta													
Validade da proposta													

Cotação Colocation - SERGAS

Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Seg, 17/10/2022 16:57

Cco: contato@marvitel.com.br <contato@marvitel.com.br>; Negócios Infonet <negocios@infonet.com.br>; contato@solutionmaster.com.br <contato@solutionmaster.com.br>; Natália Cruz <comercial@bktele.com.br>; edgard@provedoronline.com.br <edgard@provedoronline.com.br>; comercial@alootelecom.com.br <comercial@alootelecom.com.br>; aurelio.oliveira@mobwire.com.br <aurelio.oliveira@mobwire.com.br>; franklinnaveia1@gmail.com <franklinnaveia1@gmail.com>; consultorialink@outlook.com <consultorialink@outlook.com>

📎 1 anexos (24 KB)

Memorial_Descritivo_Colocation_2022.docx;

Prezado,

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, até **21/10/2022 (Sexta-feira) às 17:00hs**, seus melhores preços para fornecimento dos "Materiais" ou "Serviços" "abaixo descritos" ou "Conforme documentos anexados, devidamente retificados, incluindo:

- A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preços em reais, incluindo todos os impostos incidentes;
- Prazo de pagamento até 10 (dez) dias corridos (mensalmente), contados à partir da aprovação da SERGAS;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento;
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO e FGTS na contratação de serviços e no pagamento das compras acima de R\$ 1.000,00;

1. SERVIÇOS DE COLOCATION, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

*** OBSERVAÇÕES:**

O contrato será com vigência de 24 meses;

As visitas técnicas estarão disponíveis através de agendamento prévio pelo contato anexo;

Não havendo interesse e/ou impossibilidade favor responder o email comunicando.

Qualquer dúvida entrar em contato, através do celular (79) 99988-6435, falar com Fábio Ramos.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos

Analista Organizacional - Administrador



Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 / 99988-6435
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

Constitui objeto deste memorial, a contratação de empresa especializada em serviços de Colocation.

2. JUSTIFICATIVA

Prepara a SERGAS para situações em que a infraestrutura de TI corra o risco de ser afetada ou paralisada por algum tipo de sinistro.

O Colocation é um serviço que disponibiliza a infraestrutura física adequada para o armazenamento de equipamentos, servidores e aplicações com segurança física, conectividade, climatização e suprimento ininterrupto de energia elétrica, estabilizada e redundante.

3. ASPECTOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A implantação da solução deverá ser efetuada inicialmente por intermédio de empresas especializadas na forma de prestação de serviços obedecendo-se os seguintes aspectos:

- Pelos aspectos do objeto licitado, não poderão participar do certame pessoas físicas cooperativas. Assim também, não poderão participar consórcios de empresas tendo em vista que o objeto licitado é comum ao que o mercado oferece e a maior parte de empresas do ramo pode atendê-lo plenamente sozinha.
- A CONTRATADA será responsável pela execução de todas as obras de infraestrutura necessárias. Os custos de consumo mensal de energia dos equipamentos da SERGAS alocados no site backup ficarão a cargo da CONTRATADA e deverão estar inclusos no valor de sua proposta comercial.
- A execução dos serviços só poderá ocorrer, todavia, após a aprovação, por parte da SERGAS, das correlatas especificações técnicas dos sistemas de comunicação e ambientes ofertados. Dessa forma, analisada a documentação de habilitação e propostas comerciais, a empresa melhor classificada deverá disponibilizar folha de dados (*datasheet*) dos equipamentos de comunicação e acesso ao ambiente onde será mantido o site backup para avaliação de campo pela equipe técnica da SERGAS. Deverá ainda demonstrar que os equipamentos, sistemas e ambiente ofertados em sua proposta atendem integralmente ao disposto no edital e neste Projeto Básico.
- A subcontratação integral do objeto é terminantemente vedada. Toda a execução do lote deve ser executada pela empresa contratada.
- A SERGAS poderá solicitar à CONTRATADA que esta apresente mensalmente relatórios de acompanhamento do contrato e dos serviços a ele relacionado. Qualquer obra, manutenção ou serviço deve ser devidamente autorizada pela SERGAS.

- A CONTRATADA é responsável por quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e comerciais resultantes da execução do contrato.
- A CONTRATADA deverá garantir o perfeito funcionamento, constante e ininterrupto, de todos os equipamentos de comunicação entre a SERGAS e o datacenter da CONTRATADA, assim como dos equipamentos de segurança, refrigeração, monitoramento, fornecimento de energia elétrica da rede pública e dos sistemas de contingência (*nobreak* e grupo gerador) até o encerramento do prazo contratual.

4. CONDIÇÕES COMPLEMENTARES

- Todo e qualquer dano provocado pelos trabalhos de instalação deverá ser reconstituído nas condições originais pela CONTRATADA.
- A CONTRATADA deve cumprir todas as exigências das leis, normas de segurança e higiene de trabalho, bem como fornecer dispositivos específicos e adequados de proteção a todos os que trabalham na instalação, operação e manutenção dos equipamentos.
- O coordenador dos serviços deverá dispor de telefone móvel celular com DDD (79) para contatos normais e urgentes.
- A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço adicional sem que haja a autorização da Fiscalização do Contrato por escrito, sob pena de não ser ressarcida.
- Responder pelos danos causados diretamente à SERGAS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade decorrente da fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais sindicais e comerciais resultantes da execução dos serviços, bem como por todas as despesas necessárias à realização e custos com fornecimento de equipamentos e materiais, mão-de-obra e demais despesas indiretas. Respondendo pela sua inadimplência, caso ocorra, com relação aos encargos mencionados, obrigando-se pelo seu pagamento dos débitos inadimplentes.
- Manter, por si e por seus profissionais, durante e após o encerramento do prazo contratual, completo sigilo sobre dados, informações e detalhes obtidos através do sistema instalado, bem como aqueles fornecidos pela SERGAS, também não divulgando a terceiros, ou quaisquer meios de comunicação, informações relacionadas com o objeto do contrato e seus anexos, sem prévia e expressa autorização por escrito da CONTRATANTE, respondendo civil e criminalmente pela inobservância dessas obrigações e sob pena de imediata rescisão contratual.
- A SERGAS, a qualquer momento, pode realizar inspeção nas instalações da CONTRATADA onde será alocado o site backup.

4.1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para habilitação, o proponente deverá atender às seguintes exigências mínimas a seguir. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante.

1. Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE.

2. Autorização da Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL – para exploração comercial de serviços telecomunicações, na categoria Serviços de Comunicação Multimídia – SCM. A comprovação se dará por meio da apresentação de cópia do ATO de autorização emitido pela referida agência.
3. Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, engenheiro eletrônico e/ou engenheiro eletricista e/ou engenheiro de computação e/ou engenheiro de telecomunicações, devidamente certificado pelo Conselho Regional Competente, capaz de emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à construção e/ou adequação do ambiente onde será mantido o site backup objeto desta licitação.
4. Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional certificado em boas práticas de Infraestrutura de TI, detentor das certificações ITIL® e/ou CobIT®. O certificado deverá ser apresentado junto com a comprovação do vínculo profissional.
5. Declaração de que a locação onde será instalado o site backup atende a todos os requisitos mínimos discriminados neste edital;
6. Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, Profissional certificado em boas práticas de Infraestrutura de TI, detentor das certificações Privacy and Data Protection Practitioner. O certificado deverá ser apresentado junto com a comprovação do vínculo Profissional.

A comprovação de vinculação do profissional deve ser feita por meio de cópia de carteira de trabalho e previdência social do empregado; ou contrato social ou estatuto social devidamente registrado no órgão competente de sócio ou diretor; ou ata de assembleia de eleição de diretoria no caso de diretor de empresa S.A.; ou contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum; e, quando aplicável, certidão expedida pelo CREA da LICITANTE onde conste o registro do profissional como Responsável Técnico.

Os documentos solicitados na habilitação técnica deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

A equipe técnica da SERGAS se reserva o direito de realizar diligências, visitas técnicas e entrevistas, de modo a certificar-se da veracidade dos documentos apresentados pela empresa proponente.

4.2. REPRESENTANTES DA CONTRATADA

1. Após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá informar à SERGAS os seus representantes credenciados que serão responsáveis pela gerência e coordenação dos serviços contratados. Caso haja mudança dos representantes da CONTRATADA durante a execução do contrato, a SERGAS deverá ser imediatamente informada.
2. Cabe também à CONTRATADA apresentar a relação de seus profissionais técnicos contendo os seguintes dados: Nome completo, Número do Registro Geral ou da Carteira de Identidade Profissional e, quando aplicável, número de registro no Conselho Profissional. Para o caso do profissional responsável técnico, deverá ser apresentada a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Cargo e Função.
3. O Gerente do Contrato e o Coordenador dos Serviços da CONTRATADA serão os responsáveis diretos pelas interfaces externas e internas, respectivamente com a SERGAS e a equipe da CONTRATADA.
4. Em caso de impedimento dos titulares acima mencionados, qualquer que seja a natureza que der causa a tal fato, deverá ser comunicado oficialmente o seu substituto no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, de modo a não prejudicar o desenvolvimento dos serviços contratados.

5. A fim de melhorar a comunicação e atingir os objetivos do contrato, poderão ser convocadas reuniões gerenciais extraordinárias com os representantes da CONTRATADA, cabendo ao representante da parte interessada estabelecer agenda, local, data e hora, informando tais dados a outra parte. Estas reuniões não serão objetos de medição do contrato, devendo serem previstas como custo administrativo da CONTRATADA.

4.3. ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A LICITANTE classificada em primeiro lugar deverá permitir diligência formada por equipe técnica da SERGAS às instalações onde ficará localizado o site backup;
2. Deverão ser apresentados os *datasheets* dos equipamentos que serão empregados em toda a solução proposta, incluindo todos os ativos de rede;
3. Da mesma forma, deverá ser apresentada a rota de fibra ótica entre a SERGAS e o local de *colocation*;
4. A equipe técnica da SERGAS realizará testes para avaliação de desempenho dos circuitos de comunicação;
5. Prazo máximo de 30 dias para o início do serviço contratado.

5. REQUISITOS MÍNIMOS DO DATACENTER

1. Está situado na cidade de Aracaju com distância mínima de 1KM da sede da SERGAS;
2. Espaço de 14U's em rack de rede, padrão 19" e profundidade mínima de 1070mm;
3. No-break com as seguintes características mínimas:
 - a) Potência mínima fornecida de 5.000 VA;
 - b) Tensão de saída 115V ou 230V;
 - c) Forma de onda senoidal;
 - d) No mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136.
4. Gerador de energia, garantindo fornecimento ininterrupto de energia, mesmo em caso de falha da rede elétrica pública;
5. Sistema de refrigeração dualizado;
6. Piso elevado com placas compostas por núcleo de concreto;
7. Porta do ambiente datacenter do tipo "corta-fogo";
8. Controle de acesso baseado em checagem dupla de biometria+senha ou RFID+senha, com registro dos últimos 100 acessos autorizados;
9. CFTV nos ambientes interno do datacenter, interno e externo do edifício, com gravação das imagens por no mínimo 30 dias;
10. Sistema de alarme no edifício;
11. A CONTRATADA deverá instalar, configurar e manter conexão de dados redundante entre o ambiente datacenter da SERGAS e o local do *colocation*, sem custos adicionais;

12. Conexão principal entre o datacenter da SERGAS e o local do *colocation* com as seguintes características mínimas:
 - a) Enlace via fibra óptica dedicada;
 - b) Capacidade mínima dedicada de 10Gbps full-duplex;
 - c) Latência máxima de 1ms;
 - d) Jitter máximo de 1ms;
13. Monitoramento dos enlaces e dos servidores/serviços 24x7;
14. Suporte técnico 24x7.

Re: Cotação Colocation - SERGAS

Natália Cruz <natalia.cruz@bktele.com.br>

Sex, 21/10/2022 11:45

Para: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cc: comercial <comercial@bktele.com.br>

📎 1 anexos (22 KB)

assinatura Bk - Natalia 2.jpg;

Bom dia, prezado!

Segue em anexo proposta comercial com a cotação solicitada.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

--

Atenciosamente,



De: "Fabio dos Santos Ramos" <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Itens enviados: Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022 15:57:37

Assunto: Cotação Colocation - SERGAS

Prezado,

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, **até 21/10/2022 (Sexta-feira) às 17:00hs**, seus melhores preços para fornecimento dos "Materiais" ou "Serviços" "abaixo descritos" ou "Conforme documentos anexados, devidamente retificados, incluindo:

- A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preços em reais, incluindo todos os impostos incidentes;
- Prazo de pagamento até 10 (dez) dias corridos (mensalmente), contados à partir da aprovação da SERGAS;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento;
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO e FGTS na contratação de serviços e no pagamento das compras acima de R\$ 1.000,00;

1. SERVIÇOS DE COLOCATION, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

*** OBSERVAÇÕES:**

O contrato será com vigência de 24 meses;

As visitas técnicas estarão disponíveis através de agendamento prévio pelo contato anexo;

Não havendo interesse e/ou impossibilidade favor responder o email comunicando.

Qualquer dúvida entrar em contato, através do celular (79) 99988-6435, falar com Fábio Ramos.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos

Analista Organizacional - Administrador



Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 / 99988-6435
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

Proposta Comercial nº221036

À SERGIPE GÁS S/A. - SERGÁS

SERVIÇOS DE COLOCATION

Aracaju, 21 de outubro de 2022

Rev. 1.0

Prezados,

A BK Telecomunicações LTDA, sediada na cidade de Aracaju-SE, à Av. Paulo VI, 426, Inácio Barbosa, CEP 49040-460, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.929.415/0001-00, prestadora de Serviços de Telecomunicações e CFTV, vem apresentar a sua Proposta Comercial, conforme detalhes descritos adiante.

Principais clientes:



1. SERVIÇO PROPOSTO

Contratação de empresa especializada em serviços de Colocation.

1. Está situado na cidade de Aracaju com distância mínima de 1KM da sede da SERGAS;
2. Espaço de 14U's em rack de rede, padrão 19" e profundidade mínima de 1070mm;
3. No-break com as seguintes características mínimas:
 - a) Potência mínima fornecida de 5.000 VA;
 - b) Tensão de saída 115V ou 230V;
 - c) Forma de onda senoidal;
 - d) No mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136.
4. Gerador de energia, garantindo fornecimento ininterrupto de energia, mesmo em caso de falha da rede elétrica pública;
5. Sistema de refrigeração dualizado;
6. Piso elevado com placas compostas por núcleo de concreto;
7. Porta do ambiente datacenter do tipo "corta-fogo";
8. Controle de acesso baseado em checagem dupla de biometria+senha ou RFID+senha, com registro dos últimos 100 acessos autorizados;
9. CFTV nos ambientes interno do datacenter, interno e externo do edifício, com gravação das imagens por no mínimo 30 dias;
10. Sistema de alarme no edifício;
11. A CONTRATADA deverá instalar, configurar e manter conexão de dados redundante entre o ambiente datacenter da SERGÁS e o local do colocation, sem custos adicionais;
12. Conexão principal entre o datacenter da SERGAS e o local do colocation com as seguintes características mínimas:
 - a) Enlace via fibra óptica dedicada;
 - b) Capacidade mínima dedicada de 10Gbps full-duplex;
 - c) Latência máxima de 1ms;
 - d) Jitter máximo de 1ms;
13. Monitoramento dos enlaces e dos servidores/serviços 24x7;
14. Suporte técnico 24x7.

TABELA DE VALORES

Item	Descrição	Valor Mensal	Total Anual
1	Serviço de Colocation	R\$15.000,00	R\$180.000,00

Declaramos que nestes valores estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fiscais e comerciais, lucro e impostos (ICMS, ISS, PIS E CONFINS) cujas alíquotas são as vigentes na data de composição desta proposta.

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Proposta válida por 60 (sessenta) dias;

Prazo de instalação: 30(trinta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

3. DADOS DA EMPRESA

BK Telecomunicações LTDA - ME

CNPJ: 18.929.415/0001-00

IE: 27.142614-4

Endereço:

Av Paulo VI, 426

Inácio Barbosa – Aracaju-SE

CEP: 49.040-460

Telefone: (79) 3021-1689

E-mail: comercial@bktele.com.br

Dados Bancários

Caixa Econômica Federal – 104

Agência 2448

Op 003

Conta corrente 1820-8

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Aracaju-SE, 21 de outubro de 2022



BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Av. Paulo VI, nº 246 - Inácio Barbosa - CEP: 49.040.460
CNPJ: 18.929.415/0001-00
José Wellington Sá da Silva
Diretor Executivo

Re: Cotação Colocation - SERGAS

Negócios Infonet <negocios@infonet.com.br>

Qui, 20/10/2022 11:58

Para: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Prezado Sr Fábio,

Segue proposta solicitada.

Att

Em 17/10/2022 16:57, Fabio dos Santos Ramos escreveu:

Prezado,

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, **até 21/10/2022 (Sexta-feira) às 17:00hs**, seus melhores preços para fornecimento dos "Materiais" ou "Serviços" "abaixo descritos" ou "Conforme documentos anexados, devidamente retificados, incluindo:

- A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preços em reais, incluindo todos os impostos incidentes;
- Prazo de pagamento até 10 (dez) dias corridos (mensalmente), contados à partir da aprovação da SERGAS;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento;
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO e FGTS na contratação de serviços e no pagamento das compras acima de R\$ 1.000,00;

1. SERVIÇOS DE COLOCATION, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

*** OBSERVAÇÕES:**

O contrato será com vigência de 24 meses;

As visitas técnicas estarão disponíveis através de agendamento prévio pelo contato anexo;

Não havendo interesse e/ou impossibilidade favor responder o email comunicando.

Qualquer dúvida entrar em contato, através do celular [\(79\) 99988-6435](tel:(79)99988-6435), falar com Fábio Ramos.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos

Analista Organizacional - Administrador



Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 / 99988-6435
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergjpegas.com.br

Aracaju, 20 de outubro de 2022

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

AT: Sr. FÁBIO DOS SANTOS RAMOS

Além de principal provedor, o Portal Infonet é um veículo online com expressiva audiência, conteúdo aberto, interativo e público cativo no Estado de Sergipe. Pioneira em Sergipe, a Infonet possui uma ampla plataforma de atuação, aliando tecnologia da informação (TI), conteúdo e comunicação.

Em TI, a Infonet trabalha com criação e hospedagem de sites, desenvolvimento de sistemas, hospedagem de servidores, computação em nuvem, *servicedesk* e *helpdesk*, serviços de streaming, criação de rede privada (VPLS), acesso à internet (temporária ou permanente) e outros. Quanto à comunicação e conteúdo, o principal produto é o Portal Infonet, um dos veículos de comunicação on-line mais acessados no Estado de Sergipe.

SERVIÇO PROPOSTO: COLOCATION

O Colocation é um serviço que disponibiliza a infraestrutura física adequada para o armazenamento de equipamentos, servidores e aplicações com segurança física, conectividade, climatização e suprimento ininterrupto de energia elétrica, estabilizada e redundante.

REQUISITOS MÍNIMOS DO DATACENTER

1. Está situado na cidade de Aracaju com distância mínima de 1KM da sede da SERGAS;
2. Espaço de 14U's em rack de rede, padrão 19" e profundidade mínima de 1070mm;
3. No-break com as seguintes características mínimas:
 - a) Potência mínima fornecida de 5.000 VA;
 - b) Tensão de saída 115V ou 230V;
 - c) Forma de onda senoidal;
 - d) No mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136.

-
4. Gerador de energia, garantindo fornecimento ininterrupto de energia, mesmo em caso de falha da rede elétrica pública;
 5. Sistema de refrigeração dualizado;
 6. Piso elevado com placas compostas por núcleo de concreto;
 7. Porta do ambiente datacenter do tipo “corta-fogo”;
 8. Controle de acesso baseado em checagem dupla de biometria+senha ou RFID+senha, com registro dos últimos 100 acessos autorizados;
 9. CFTV nos ambientes interno do datacenter, interno e externo do edifício, com gravação das imagens por no mínimo 30 dias;
 10. Sistema de alarme no edifício;
 11. A CONTRATADA deverá instalar, configurar e manter conexão de dados redundante entre o ambiente datacenter da SERGÁS e o local do *colocation*, sem custos adicionais;
 12. Conexão principal entre o datacenter da SERGÁS e o local do *colocation* com as seguintes características mínimas:
 - a) Enlace via fibra óptica dedicada;
 - b) Capacidade mínima dedicada de 10Gbps full-duplex;
 - c) Latência máxima de 1ms;
 - d) Jitter máximo de 1ms;
 13. Monitoramento dos enlaces e dos servidores/serviços 24x7;
 14. Suporte técnico 24x7.

INVESTIMENTO

Serviço	Valor Mensal	Valor Total (24 meses)
Colocation	R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)	R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil Reais)

- Prazo de Entrega: 30 dias úteis.
- Os preços incluem todos os impostos incidentes.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: CI CENTRO INFORMAÇÕES LTDA
CNPJ.: 32.713.380/0001-06
Endereço: Rua Monsenhor Silveira, 276 Bairro São José – Aracaju SE Cep: 49015-030
Fone: 79- 2106-8000
E-mail: negocios@infonet.com.br
Banco: Banese
Agência: 029
CONTA: Tipo: 03 C/C 101.479-6

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A proposta comercial acima considera condições normais para uso. Se no ato da instalação a equipe técnica da Infonet constatar que a prestação do serviço demande a implantação de condições técnicas excepcionais, será realizado um novo estudo de viabilidade técnica e comercial e, se caracterizado o desequilíbrio econômico-financeiro da proposta inicialmente apresentada, esta poderá vir a ser retificada, a qualquer tempo, adequando o preço inicialmente proposto aos custos a serem efetivamente considerados.

O serviço descrito na presente proposta será prestado pelo período de 12 (doze) meses, a contar sua data de ativação. O atraso no pagamento do serviço contratado acarretará em cancelamento automático do mesmo, sendo reestabelecido após a quitação da dívida. Em casos de inadimplência a contratante será automaticamente incluída no serviço de proteção ao crédito.

32.713.380/0001-06
CI CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA EPP
Rua Monsenhor Silveira, n.º 276
B. São José - CEP 49.015-030
Aracaju - SE



Antonio Carlos
Consultor de Negócios
Tel.: (79) 2106-8000 / (79) 99822-5572

Proposta 06011 - Colocation - Sergás enviado por MARVITEL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

no-reply=negocieapp.com.br@mg.negocieapp.com.br <no-reply=negocieapp.com.br@mg.negocieapp.com.br>

em nome de

Izaías Brito <no-reply@negocieapp.com.br>

Qui, 20/10/2022 17:52

Para: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Escreva ACIMA DESTA LINHA para responder esse email ou clicando no link abaixo, você visualizará a proposta e poderá fazer comentários.

A Proposta Comercial chegou!

06011 - Colocation - Sergás

Olá Fabio dos Santos Ramos,

Segue nossa proposta 06011 - Colocation - Sergás, clique no link abaixo para visualizá-la:

<https://sistema.negocieapp.com.br/estimate/view/cata6xes29yrf6vfvjmtfq8ec/5fxn2ut6yqyjif4e8drk7ep8i>

Através do link acima, você poderá visualizar a proposta, fazer comentários, negociar e aprovar/reprovar a mesma.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Obrigado,

Izaías Brito

MARVITEL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Não sabe o que é isso? Entre em contato com Izaías Brito pelo email
izaias@marvitel.com.br

Desenvolvido no aplicativo Negocie

Proposta Marvitel

**Inovação
e Excelência**
em Telecomunicações

MARVITEL®

TELECOMUNICAÇÕES

Proposta de Colocation

Colocation - Sergás número 06011 enviado em 20 de Outubro de 2022			
Cliente:	Sergipe Gas S/A Sergas	CPF/CNPJ:	86.809.043/0001-38
Endereço:	Av. José Carlos Silva, 2482		
CEP:	49030-640	Bairro:	Farolandia
Cidade:	Aracaju	Estado:	Sergipe

Esta Proposta comporta os elementos suficientes com vistas à constituição de uma produtiva relação entre MARVITEL e Sergipe Gas S/A Sergas, possibilitando, assim, uma prestação de serviços da forma mais adequada às necessidades de sua organização.

ESCOPO DO PROJETO

Estabelecer a Hospedagem de Servidor Colocation no Data Center da Marvritel.

Colocations Elimine as complexidades do seu TI trazendo seus ativos de computação para o provedor que possui o mais bem estruturado Data Center do estado. Isto vai redundar não só em economia, mas também na garantia de que seu sistema funcionar sem interrupções.

Sua equipe de TI sabe o quanto é complexo criar e manter um Data Center.

Na Marvritel, esse é o nosso negócio. Portanto, investimos nos mais modernos sistemas de comunicação de dados, refrigeração, suprimento redundante de energia e de conexão com backbone, além de contar com engenheiros e técnicos treinados, presentes 24 horas por dia, durante os setes dias da semana, para manter toda a infraestrutura funcionando.

GARANTIA

Os termos de garantia dos equipamentos ofertados são:

- Garantia de 12 meses a partir da emissão da Nota Fiscal;
- A garantia será executada diretamente pela MARVITEL;
- Essa garantia cobre os defeitos dos equipamentos ofertados e em suas condições normais de uso (de acordo com as instruções dos manuais de operação dos equipamentos);
- A garantia será automaticamente cancelada se os equipamentos sofrerem reparos por empresas NÃO AUTORIZADAS, mau uso ou danos decorrentes de acidentes, descarga elétrica e variação de tensão.

Para acionamento da garantia o cliente deverá:

- Entrar em contato com o suporte técnico da Marvritel, caso seja necessário o equipamento será retirado para análise da equipe técnica. O custo da visita técnica é por conta do cliente;

SUPORTE TÉCNICO

Os termos de suporte técnico dos equipamentos ofertados são:

- O suporte técnico será executado diretamente pela MARVITEL durante o período de garantia dos equipamentos ofertados;
- O funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 18:00 horas (horário de Brasília);
- A abertura de chamados deverá ser realizada através de contato por e-mail para o endereço suporte@marvitel.com.br ou através contato telefônico através do número 0800 606 8075;
- Durante o período de garantia serão fornecidos atualizações de software dos equipamentos ofertados sem custos adicionais;

PROPOSTA

Nome	Valor Unitário	Quantidade	Subtotal
Serviços			
Colocation - Sergás Alta Disponibilidade; Espaço de 14U's em rack de rede, padrão 19" e profundidade mínima de 1070mm; No-break com as seguintes característica mínimas: Potência mínima fornecida de 5.000 VA; Tensão de saída 115V ou 230V; Forma de onda senoidal; No mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136. Gerador de energia, garantindo fornecimento ininterrupto de energia, mesmo em caso de falha da rede elétrica pública; Sistema de refrigeração dualizado; Piso elevado com placas compostas por núcleo de concreto; Porta do ambiente datacenter do tipo "corta-fogo"; Controle de acesso baseado em checagem dupla de biometria+senha ou RFID+senha, com registro dos últimos 100 acessos autorizados; CFTV nos ambientes interno do datacenter, interno e externo do edifício, com gravação das imagens por no mínimo 30 dias; Sistema de alarme no edifício; Conexão de dados redundante entre o ambiente datacenter da SERGÁS e POP/Marvitel. Conexão principal entre o datacenter da SERGÁS e o POP/Marvitel com as seguintes características: Enlace via fibra óptica dedicada; Capacidade mínima dedicada de 10Gbps full-duplex; Latência máxima de 1ms; Jitter máximo de 1ms; Monitoramento dos enlaces e dos servidores/serviços 24x7; Suporte técnico 24x7.	R\$ 15.000,00/ mês	1.0	R\$ 15.000,00
- Taxa de instalação Valor referente a instalação, com investimento.	R\$ 2.700,00/ und	1.0	R\$ 2.700,00
Total			R\$ 17.700,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS			
Prestadora:	Marvitel Telecomunicações Eireli.	CNPJ:	16.499.665/0001-21
Inscrição Estadual:	27.137.219-2	Ato de Autorização – Anatel	Nº 1850 DE 25/02/2014
Endereço:	Rua Manoel Espírito Santo, 51		
CEP:	49.025-440	Bairro:	Grageru
Cidade:	Aracaju	Estado:	Sergipe
Telefone:	(79) 3028-9455	SAC:	0800-606-8075
Site:	www.marvitel.com.br	E-mail:	sac@marvitel.com.br
Dados de Depósito Banco do Brasil:		-----	
Dados de Depósito Banco Sicredi:		-----	
Disponibilidade:	A disponibilidade informada em cada produto pode sofrer alterações devido à rotatividade das vendas. Consulte a disponibilidade no momento do fechamento do pedido.		
Prazo de Entrega:	40 dias úteis		
Garantia:	-----		
Trocas e Devoluções:	-----		
<u>A aprovação deste pedido deverá ser feita através do link de aprovação:</u> <u>https://www.negocieapp.com.br/estimate/view/cata6xes29yrf6vfjmtfq8ec/5fxn2ut6ygyjif4e8drk7ep8i</u> com validade de 60 dias.			

Atenciosamente,
Izaias Brito
izaias@marvitel.com.br
79 9 9920-3202

Proc. Administrativo 4- 2.174/2022

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASJUR - Assessoria Jurídica

Data: 22/11/2022 às 19:12:58

Para análise e emissão de parecer jurídico.

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

Edital_PE_27_22.pdf

Portaria_04_22.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Victor Santos Valeriano	22/11/2022 19:13:58	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F546-5C90-857B-2511**